

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Pederneiras - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Bauru

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 03/07/2024 09:49:00

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO Nº 1.1 - ATENÇÃO BÁSICA PÓS PANDEMIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Capacitação do PSE sobre consumo de drogas e gravidez na adolescência.	Número de capacitações feitas anualmente.	0	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Divulgação e orientação sobre cursos ofertados pela DRS-6 Bauru.								
1.1.2	Grupos coordenados por equipe multidisciplinar para tratamento da obesidade e prevenção de doenças crônicas	Número de reuniões realizadas por quadrimestre.	0	2021	Número	3	9	Número
Ação Nº 1 - Alinhamento de estratégias com os coordenadores via WhatsApp.								
Ação Nº 2 - Realização de reuniões mensais com os grupos.								
Ação Nº 3 - Realização de orientação sobre atividade física com profissional da área (presencial ou online).								
1.1.3	Qualificação e capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde pelo Programa Agente com Saúde.	Número mínimo de Agentes participando do Programa Agente com Saúde.	0	2021	Número	47	51	Número
Ação Nº 1 - Disponibilização de todo recurso necessário (ambiente adequado, equipamentos e preceptoria) para desenvolvimento das atividades.								
1.1.4	Elaborar estratégias para promover os indicadores de saúde do Previne Brasil e cumprimento das metas do SISPACTO.	Número de qualificações com colaboradores referente ao Previne Brasil.	1	2021	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realização de reuniões para alinhamento de estratégias, feitas pela gestão, para cumprimento dos indicadores.								
Ação Nº 2 - Realização de reuniões com os profissionais da atenção básica para alinhamento das atividades que serão executadas.								

Ação Nº 3 - Realização de campanhas nas unidades de saúde.								
Ação Nº 4 - Acompanhamento de novas legislações (Portaria GM/MS Nº3.493, de 10 de abril de 2024) que institui nova metodologia de cofinanciamento federal do piso de atenção primária a saúde no SUS.								
1.1.5	Promover ações externas preventivas: aulas ao ar livre voltadas para grupos de risco	Número de aulas realizadas anualmente.	0	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Incentivo as ações voltadas ao projeto Hiperdia.								
Ação Nº 2 - Realização do Programa de Ações de Atividade Física na Atenção Primária à Saúde.								
1.1.6	Promover ações externas de nutrição ampliando o sistema já existente.	Número de ações realizadas anualmente.	0	2021	Número	10	35	Número
Ação Nº 1 - Disponibilização de profissional de Nutrição para realização de palestras, orientações em grupos e atividades de conscientização.								
Ação Nº 2 - Realização de eventos de conscientização.								
Ação Nº 3 - Realização da Campanha Agosto Dourado de incentivo a amamentação.								
1.1.7	Extensão do programa Saúde na Escola para atendimento de adolescentes, prevenção de gravidez precoce e uso de drogas.	Número de palestras realizadas anualmente.	0	2021	Número	3	11	Número
Ação Nº 1 - Disponibilização de profissionais capacitados para realização de palestras.								
Ação Nº 2 - Elaboração de Cronograma com as atividades a serem desenvolvidas.								

OBJETIVO Nº 1.2 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.	Número mínimo de consultas disponibilizadas de pediatria.	5.000	2021	Número	6.000	24.000	Número
Ação Nº 1 - Manter os profissionais, Pediatras e Médicos de Estratégia e Saúde da Família, atuantes na atenção básica.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar unidades de saúde adequadas para atendimento das crianças, assim como insumos necessários.								
Ação Nº 3 - Acompanhamento e busca ativa através das ESF's.								
Ação Nº 4 - Manutenção do Centro Pediátrico para atendimento infantil.								
Ação Nº 5 - Manutenção da equipe para atendimento no Centro Pediátrico (médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, farmacêutico, técnico de farmácia e outros).								
1.2.2	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.	Número mínimo de consultas disponibilizadas de ginecologia.	5.000	2021	Número	6.000	24.000	Número
Ação Nº 1 - Manter os profissionais Ginecologistas atuantes no Centro de Saúde da Mulher e Unidades de Saúde.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar unidades de saúde adequadas para atendimento das Mulheres, assim como insumos necessários.								
1.2.3	Fortalecer as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero.	Número mínimo de encontros/rodas de conversa/palestras realizadas anualmente.	6	2021	Número	10	40	Número
Ação Nº 1 - Organização de encontros em sala de espera nas unidade de saúde.								
Ação Nº 2 - Realização de busca ativa para coleta de citopatológico e mamografia de mulheres na faixa etária priorizada, feita pela ESF.								
Ação Nº 3 - Disponibilização de exames citopatológicos e mamografias suficientes para atendimento da população priorizada pelo MS.								
1.2.4	Criar fluxo de atendimento para acompanhamento das gestantes na atenção básica, em conjunto com o Centro da Mulher	Percentual de gestantes acompanhadas pela atenção básica.	20,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhamento, pelo Centro de Saúde da Mulher e Unidades de Saúde, das gestantes do município.								
Ação Nº 2 - Envio da relação mensal de gestantes que iniciaram o pré-natal para acompanhamento na Unidade de Saúde.								
Ação Nº 3 - Busca ativa feita pelas ACS para realização de consulta odontológica nas gestantes.								
Ação Nº 4 - Busca ativa feita pelas ACS para aplicação de vacinas indicadas na gestação.								
Ação Nº 5 - Busca ativa feita pelas ACS para realização dos testes sorológicos indicados na gestação.								
1.2.5	Ampliação de programa de amamentação com profissionais capacitados a ensinar as mães sobre a técnica correta de amamentação.	Número anual de capacitações realizadas aos colaboradores.	0	2021	Número	3	9	Número
Ação Nº 1 - Disponibilização de profissionais capacitados para orientação aos demais colaboradores.								
Ação Nº 2 - Disponibilização de materiais educativos.								

OBJETIVO Nº 1.3 - ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Garantir atendimento odontológico na Atenção Básica do município.	Unidades de Saúde com atendimento odontológico.	70,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitação de credenciamento de novas equipes de saúde bucal.								
Ação Nº 2 - Contratação de novos profissionais odontólogos.								
Ação Nº 3 - Aquisição de novos equipamentos.								
Ação Nº 4 - Entrega do novo CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).								
Ação Nº 5 - Manter equipes contratadas, manutenção das unidades, insumos e equipamentos.								
1.3.2	Fortalecer a Atenção Básica do Município.	Unidades de Saúde voltadas a Atenção Básica em funcionamento.	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Renovação do Programa Mais Médicos Pelo Brasil.								
Ação Nº 2 - Garantir atendimento médico nas unidades de saúde.								
Ação Nº 3 - Reforma das unidades de saúde conforme programação orçamentária.								
Ação Nº 4 - Credenciamento de novas ESFs.								
Ação Nº 5 - Aquisição de equipamentos.								
Ação Nº 6 - Contratação de novas equipes de ESF.								
Ação Nº 7 - Fortalecimento do programa Saúde com Agente.								
Ação Nº 8 - Acompanhamento do Programa Informatiza APS e nova solicitação.								
Ação Nº 9 - Solicitação de Adesão ao Programa de Incentivo a Atividade Física mediante disponibilidade do MS.								
Ação Nº 10 - Monitorar os 7 indicadores do programa Previne Brasil enquanto vigência.								
Ação Nº 11 - Manutenção do credenciamento com os Laboratórios de análises clínicas.								
Ação Nº 12 - Aquisição de veículos automotores destinados ao programa de Estratégia de Saúde da Família.								
Ação Nº 13 - Acompanhamento de novas legislações (Portaria GM/MS Nº3.493, de 10 de abril de 2024) que institui nova metodologia de cofinanciamento federal do piso de atenção primária a saúde no SUS.								

DIRETRIZ Nº 2 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecimento dos serviços de fisioterapia no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir os serviços de fisioterapia no município.	Número mínimo de atendimentos disponibilizados.	5.000	2021	Número	6.000	24.000	Número
Ação Nº 1 - Manter equipes contratadas, manutenção das unidades, insumos e equipamentos.								
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecimento da rede de saúde mental no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Aprimorar à Atenção Psicossocial do município.	Número mínimo de atendimentos realizados por equipe multidisciplinar.	3.500	2021	Número	4.500	18.000	Número
Ação Nº 1 - Reorganização de profissionais psicólogos nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Realização do matriciamento nas unidades de saúde.								
Ação Nº 3 - Aprimoramento dos Grupos de atenção psicossocial.								
Ação Nº 4 - Reforma de novo prédio do CAPS.								
Ação Nº 5 - Manter equipes contratadas, manutenção da unidade, insumos e equipamentos.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecimento da rede de atenção às urgências.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Manter Unidade Móvel de Atendimento Pré-hospitalar de Urgência (SAMU) em funcionamento.	Quantidade de unidades do SAMU em funcionamento.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter número de profissionais contratados.								
Ação Nº 2 - Manter as frotas com adequadas condições de uso.								
Ação Nº 3 - Manter a base do SAMU em condições adequadas para funcionamento.								
Ação Nº 4 - Garantir equipamentos e materiais necessários para atendimento.								
2.3.2	Manter incentivo financeiro ao Pronto Socorro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras.	Número mínimo de repasses realizados para a Santa Casa.	-	-	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - Manter atualizado os Planos de Trabalho, de acordo com Convênios firmados.								
Ação Nº 2 - Fiscalizar e acompanhar os serviços prestados.								
Ação Nº 3 - Acompanhar os serviços através da prestação de contas.								

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações de vigilância em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir o acompanhamento de pacientes com hanseníase.	Porcentagem de pacientes acompanhados portadores de Hanseníase.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoio das equipes de saúde para diagnóstico e tratamento.								
Ação Nº 2 - Campanhas de prevenção.								
3.1.2	Garantir o acompanhamento de pacientes com tuberculose.	Porcentagem de pacientes acompanhados portadores de tuberculose.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Campanhas de prevenção e busca ativa.								
Ação Nº 2 - Apoio das equipes de saúde para diagnóstico e tratamento.								
Ação Nº 3 - Disponibilização de exames laboratoriais de baciloscopia.								
3.1.3	Investigar óbitos infantis e fetais do município.	Porcentagem de óbitos infantis e fetais investigados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realização de reuniões periódicas do Comitê.								
Ação Nº 2 - Disponibilização de recursos necessários.								
Ação Nº 3 - Atualização da portaria do Comitê de Mortalidade Materno-Infantil.								
3.1.4	Garantir vacinação adequada de poliomielite inativada e penta, a crianças menores de um ano de idade.	Porcentagem anual de crianças menores de 01 ano com vacinação de pólio e penta em dia.	80,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento estendido nas unidades de saúde.								
Ação Nº 2 - Campanhas de vacinação voltadas para o público infantil.								
Ação Nº 3 - Busca ativa de crianças menores de um ano de idade.								
Ação Nº 4 - Disponibilização de equipe e materiais adequadas.								
Ação Nº 5 - Garantir adequado armazenamento e transporte das vacinas e insumos.								
3.1.5	Realização de campanhas voltadas ao diagnóstico de tuberculose.	Número mínimo de campanhas realizadas anualmente de tuberculose.	1	2021	Número	2	7	Número
Ação Nº 1 - Realização da Semana Nacional de Mobilização Contra a TB.								
Ação Nº 2 - Campanha de busca ativa em parceria com as unidades de saúde.								
3.1.6	Realização de orientações para prevenção da ocorrência de casos de dengue e outras doenças transmitidas por vetores.	Número de orientações realizadas pela equipe de Agentes de Combate a Endemia.	10.000	2021	Número	10.000	10.000	Número
Ação Nº 1 - Disponibilização de transporte adequado para equipe de Controle de Vetores.								
Ação Nº 2 - Disponibilização de EPIs para os profissionais.								
Ação Nº 3 - Atualização da Sala de Situação de Arboviroses.								
Ação Nº 4 - Averiguação de todas as denúncias direcionadas ao setor.								
Ação Nº 5 - Bloqueio para controle de criadouros no local e nas proximidades de casos suspeitos e confirmados de dengue.								
Ação Nº 6 - Integrar as equipes de saúde da família nas atividades de controle vetorial, unificando os territórios de atuação de ACS e ACE.								
Ação Nº 7 - Disponibilizar e garantir exames laboratoriais dos profissionais que manuseiam inseticidas e/ou larvicidas, para dosagem de colinesterase, na frequência recomendada.								
Ação Nº 8 - Realização de atividades educativas em parceria com o PSE e também em eventos voltados a população em geral.								
Ação Nº 9 - Disponibilização de recursos e equipes para ações voltadas ao Controle de Vetores.								
Ação Nº 10 - Contratação de equipe multiprofissional para atendimento em horário diferenciado para atendimento de casos de dengue.								
Ação Nº 11 - Disponibilização de uma aporte de medicamentos para enfrentamento dos casos de dengue.								
Ação Nº 12 - Mobilização municipal contra dengue.								
Ação Nº 13 - DECRETO Nº 5.415, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 (Estado de Emergência e Alerta Epidemiológico no Município, caracterizado pela epidemia de Dengue e adota medidas de contenção da proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da Dengue).								

Ação Nº 14 - Aquisição de testes de sorologia para detecção do vírus da dengue.

OBJETIVO Nº 3.2 - Qualificação e expansão das ações da Vigilância Sanitária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.	Número de coletas de amostras de água realizadas anualmente.	11	2021	Número	11	44	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipe para realização das coletas.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar transporte e materiais necessários para a realização da atividade.								
3.2.2	Elaborar estratégias com vigilância sanitária e conselho tutelar sobre proibição de venda, consumo de bebida alcoólica e narguilé para menores;	Número mínimo de ações desenvolvidas anualmente.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipe e instrumentos necessários.								

OBJETIVO Nº 3.3 - Promover ações de vigilância em saúde do trabalhador.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Realizar notificação de casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agrivos relacionados ao trabalho no município e acompanhados no CEREST Bauru.	Porcentagem de notificações.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos identificados como suspeitos e/ou confirmados.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar profissional qualificado para desempenho das atividades.								

DIRETRIZ Nº 4 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir a Assistência Farmacêutica integral.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir o funcionamento da assistência farmacêutica municipal.	Número de unidades com assistência farmacêutica.	12	2021	Número	13	52	Número
Ação Nº 1 - Fortalecimento do programa EDMO.								
Ação Nº 2 - Disponibilização de recurso financeiro para aquisição de medicamentos e insumos pertencentes a REMUME.								
Ação Nº 3 - Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico.								
Ação Nº 4 - Disponibilização de transporte adequado para distribuição de medicamentos e insumos.								
Ação Nº 5 - Manter equipes contratadas, manutenção das unidades, insumos e equipamentos.								

OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir a aquisição regular dos medicamentos e insumos de Demandas Judiciais em quantidade e prazos necessários para o atendimento das mesmas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Disponibilidade medicamentos e insumos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	Proporção de unidade de medicamentos solicitadas e atendidas.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar recurso financeiro para aquisição de medicamentos e insumos.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar profissionais capacitados para o serviço.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar local adequado para armazenamento e dispensação dos itens.								

DIRETRIZ Nº 5 - GESTÃO EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - Gestão orçamentária e financeira do SUS pós pandemia.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Fomentar a participação dos usuários por meio da criação de destinação mínima do orçamento para capacitação dos agentes comunitários para aumentar o Elo entre poder público/ sociedade e SUS/sociedade, ampliando a participação democrática;	Número de capacitações realizadas com os agentes comunitários de saúde.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Disponibilização de recursos e equipe para a manutenção do Programa Saúde com Agente.								
Ação Nº 2 - Capacitações realizadas periodicamente nas unidades de saúde.								
Ação Nº 3 - Treinamento em parceria com a FERSB.								
5.1.2	Participação democrática dos usuários para participar de debates periódicos com a prefeita e/ou vereadores para captar recursos por meio de emendas parlamentares destinadas à problemas identificados pelos usuários no sistema de saúde.	Número de encontros realizados anualmente.	0	2021	Número	Não programada	4	Número
5.1.3	Fazer levantamento de gasto publico com fórmulas de partida e orientação dos pediatras para efetiva ação do protocolo formulado pelo setor.	Número de levantamentos realizados.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Solicitar ao setor responsável (Farmácia de Alto Custo) levantamento do gasto público.								
Ação Nº 2 - Orientações periódicas aos pediatras e médicos de estratégia e saúde da família, realizadas pelos farmacêuticos.								
OBJETIVO Nº 5.2 - Melhoria da Qualidade na Atenção à Saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Integração e recepção dos novos colaboradores	Porcentagem de novos colaboradores integrados.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizado recepção e integração pelo setor de RH da SMS e coordenadores de unidade.								
5.2.2	Capacitação em Educação Permanente	Número de capacitações realizadas.	0	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Treinamentos em parceria com a FERSB envolvendo os profissionais de saúde.								
5.2.3	Informativo via internet que resume toda a atividade quinzenal da secretaria.	Número de informativos anuais.	0	2021	Número	6	24	Número
Ação Nº 1 - Publicação das ações realizadas nas unidades de saúde.								
5.2.4	Descentralização de alguns serviços de saúde.	Número de descentralizações realizadas.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
5.2.5	Implantação de pesquisas de satisfação nas unidades de saúde.	Número anual de pesquisas realizadas.	0	2021	Número	3	10	Número
Ação Nº 1 - Realização de pesquisas de satisfação feitas pelo RH da SMS.								
Ação Nº 2 - Disponibilização de "caixinha de satisfação" para o público, que é aberta e discutida entre os profissionais nas reuniões de equipe.								
5.2.6	Implantação de canais de atendimento direto a Secretaria Municipal de Saúde.	Número de tipos de atendimentos realizados pela SMS.	2	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realização de atendimentos presenciais, via telefone e ouvidoria municipal.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar canais via WhatsApp para a Assistente Social, Setor de Compras e Recepção da SMS .								
5.2.7	Criação de comitê de ética.	número de comitês de ética criados.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
5.2.8	Criação de comitê de educação, orientação e consultoria.	Número de comitês criados.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
5.2.9	Ações de reconhecimento e valorização do profissional da saúde.	Número mínimo de ações realizadas.	1	2021	Número	Não programada	7	Número
5.2.10	Núcleo de segurança do paciente	Número de Núcleo de segurança criado.	0	2021	Número	Não programada	1	Número
OBJETIVO Nº 5.3 - Participação Social na gestão do SUS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Implantar encontros periódicos entre representantes de bairros, Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.	Número de encontros realizados.	1	2021	Número	Não programada	2	Número
5.3.2	Realização de fóruns temáticos de saúde para população.	Número de eventos realizados.	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Fórum de combate e prevenção a dengue.								
5.3.3	Criação de canal direto entre a Secretaria de Saúde e as Unidades de Saúde.	número de tipos de canais de atendimento as unidades.	3	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Atendimento dos profissionais através do telefone.								
Ação Nº 2 - Atendimento dos profissionais presencialmente.								
Ação Nº 3 - Comunicados, orientações e solicitações via e-mail.								
Ação Nº 4 - Comunicados e orientações via WhatsApp.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.	6.000
	Integração e recepção dos novos colaboradores	100,00
	Disponibilidade medicamentos e insumos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento.	100,00
	Aprimorar à Atenção Psicossocial do município.	4.500
	Garantir os serviços de fisioterapia no município.	6.000
	Garantir atendimento odontológico na Atenção Básica do município.	100,00
	Grupos coordenados por equipe multidisciplinar para tratamento da obesidade e prevenção de doenças crônicas	3
	Realização de fóruns temáticos de saúde para população.	1
	Capacitação em Educação Permanente	2
	Fortalecer a Atenção Básica do Município.	100,00
	Informativo via internet que resume toda a atividade quinzenal da secretaria.	6
	Criação de canal direto entre a Secretaria de Saúde e as Unidades de Saúde.	4
	Implantação de pesquisas de satisfação nas unidades de saúde.	3
	Realização de orientações para prevenção da ocorrência de casos de dengue e outras doenças transmitidas por vetores.	10.000
Implantação de canais de atendimento direto a Secretaria Municipal de Saúde.	3	
301 - Atenção Básica	Capacitação do PSE sobre consumo de drogas e gravidez na adolescência.	2
	Fomentar a participação dos usuários por meio da criação de destinação mínima do orçamento para capacitação dos agentes comunitários para aumentar o Elo entre poder público/ sociedade e SUS/sociedade, ampliando a participação democrática;	1
	Garantir o funcionamento da assistência farmacêutica municipal.	13
	Garantir o acompanhamento de pacientes com hanseníase.	100,00
	Garantir atendimento odontológico na Atenção Básica do município.	100,00
	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.	6.000
	Grupos coordenados por equipe multidisciplinar para tratamento da obesidade e prevenção de doenças crônicas	3
	Capacitação em Educação Permanente	2
	Garantir o acompanhamento de pacientes com tuberculose.	100,00

	Fortalecer a Atenção Básica do Município.	100,00
	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde da Mulher para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.	6.000
	Qualificação e capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde pelo Programa Agente com Saúde.	47
	Criação de canal direto entre a Secretaria de Saúde e as Unidades de Saúde.	4
	Fazer levantamento de gasto publico com fórmulas de partida e orientação dos pediatras para efetiva ação do protocolo formulado pelo setor.	1
	Fortalecer as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero.	10
	Elaborar estratégias para promover os indicadores de saúde do Previne Brasil e cumprimento das metas do SISPACTO.	3
	Garantir vacinação adequada de poliomielite inativada e penta, a crianças menores de um ano de idade.	80,00
	Criar fluxo de atendimento para acompanhamento das gestantes na atenção básica, em conjunto com o Centro da Mulher	100,00
	Promover ações externas preventivas: aulas ao ar livre voltadas para grupos de risco	2
	Implantação de pesquisas de satisfação nas unidades de saúde.	3
	Realização de campanhas voltadas ao diagnóstico de tuberculose.	2
	Ampliação de programa de amamentação com profissionais capacitados a ensinar as mães sobre a técnica correta de amamentação.	3
	Promover ações externas de nutrição ampliando o sistema já existente.	10
	Realização de orientações para prevenção da ocorrência de casos de dengue e outras doenças transmitidas por vetores.	10.000
	Extensão do programa Saúde na Escola para atendimento de adolescentes, prevenção de gravidez precoce e uso de drogas.	3
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.	6.000
	Garantir atendimento odontológico na Atenção Básica do município.	100,00
	Garantir os serviços de fisioterapia no município.	6.000
	Aprimorar à Atenção Psicossocial do município.	4.500
	Manter Unidade Móvel de Atendimento Pré-hospitalar de Urgência (SAMU) em funcionamento.	1
	Manter incentivo financeiro ao Pronto Socorro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras.	12
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o funcionamento da assistência farmacêutica municipal.	13
304 - Vigilância Sanitária	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.	11
	Realizar notificação de casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho no município e acompanhados no CEREST Bauru.	100,00
	Elaborar estratégias com vigilância sanitária e conselho tutelar sobre proibição de venda, consumo de bebida alcoólica e narguilé para menores;	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o acompanhamento de pacientes com hanseníase.	100,00

	Garantir o acompanhamento de pacientes com tuberculose.	100,00
	Realização de fóruns temáticos de saúde para população.	1
	Investigar óbitos infantis e fetais do município.	100,00
	Garantir vacinação adequada de poliomielite inativada e penta, a crianças menores de um ano de idade.	80,00
	Realização de campanhas voltadas ao diagnóstico de tuberculose.	2
	Realização de orientações para prevenção da ocorrência de casos de dengue e outras doenças transmitidas por vetores.	10.000
306 - Alimentação e Nutrição	Promover ações externas de nutrição ampliando o sistema já existente.	10

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.613.336,52	21.100,00	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.634.636,52
	Capital	N/A	1.100,00	100,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.300,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	12.991.712,51	5.112.551,57	370.704,12	N/A	N/A	N/A	N/A	18.474.968,20
	Capital	N/A	655.086,59	200,00	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	655.486,59
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	23.978.592,63	8.016.154,48	800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	31.995.547,11
	Capital	N/A	2.132.580,45	200,00	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.132.980,45
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	2.976.507,55	275.453,28	110.181,36	N/A	N/A	N/A	N/A	3.362.142,19
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	129.977,14	5.000,00	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	135.177,14
	Capital	N/A	100,00	100,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	300,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	836.864,49	358.021,67	400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.195.286,16
	Capital	N/A	100,00	10.000,00	100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.200,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00